

PROJETO DE LEI Nº. 034, DE 04 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), inclui no PPA, LDO-2018, na LOA-2018 e aponta recursos.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA DE SAÚDE

01 Fundo Municipal de Saúde	
2.118 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	
3.3.90.30.00.00.00.00 0040 487 Material de Consumo	
.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 0040 488 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
.....	R\$ 5.000,00

Total do Crédito Especial.....R\$ 10.000,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior, no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2018.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

16 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

01 Reserva de Contingência	
2.085 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.00.00.00.00 0001 Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	
.....	R\$ 10.000,00

Total da redução.....R\$ 10.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 04 de maio de 2018.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº. 034/2018

**Excelentíssima Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:**

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº. 034/2018**, que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), inclui no PPA, LDO-2018, na LOA-2018 e aponta recursos.

A abertura de crédito especial solicitada através do presente Projeto de Lei tem como finalidade a criação de projeto atividade específico para manutenção e conservação de bens imóveis junto ao orçamento municipal no exercício de 2018.

Face ao exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na aprovação do referido Projeto de Lei **em regime de urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 04 de maio de 2018.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal